

PORTARIA N.º 091/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA
LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO
FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Jorge Cleuto de Oliveira
Filho, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 04/10/2019, em
virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Felipe do A. Carvalho, CRM 14338, e
apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando
plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico
anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 04 de outubro de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 04/10/19.
Referente a Portaria 091/19
Justificativa ausência do
vereador em 04/10/19

Servidor Matrícula nº 0000280